

Vistos.

Trata-se de pedido de celebração de Termo de Fomento proposto pelo conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Vila Flores, CNPJ 94.722.543/0001-66, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.682/2016.

À Procuradoria Jurídica para verificar a necessidade de autorização legislativa, e Chamamento Público e/ou sua Inexigibilidade, para formalização do Termo de Fomento proposto.

Após, ao Setor competente para formalização do procedimento.

Vila Flores (RS), 20 de março de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal